

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ITAPORANGA - PB

Av. Getúlio Vargas, 116, Fone (83) 3451-2243  
Maria Ivete Fonseca Pinto  
Tribular

REDO MPO  
CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º OFÍCIO  
RENATA CRISTINA F. CAMPOS  
Escrivante Substituta Legal  
Itaporanga - PB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, verifiquei constar registro (s), do teor seguinte: **MATRÍCULA:** 3.535, às fls. 200, do livro 2/S, em data de 29 de agosto de 1984. Um terreno próprio situado à Rua Projetada, **Conjunto Miguel Morato Lt.2**, no lado ímpar, distando 20,00 mts, da rua Projetada, nesta Cidade de Itaporanga, no Bairro centro, medindo 8,00 mts de largura na frente, 8,00 mts de largura nos fundos, 20,00 mts de extensão do lado direito; 20,00 mts de extensão do lado esquerdo, confrontando-se: à direita com terreno vazio de propriedade de Albi Francisco da Silva; à esquerda, com terreno vazio de propriedade de Aldenora Moura e nos fundos com terreno vazio de propriedade de Francisco Morato da Silva.

**PROPRIETÁRIO:** Aguinelino Justino dos Santos, brasileiro, casado, proprietário, residente em Piancó, PB, inscrito no CPF sob nº 154.041.614-34.

**REGISTRO ANTERIOR:** nº R-2.2385, fls. 163, livro 2/M, do Registro Imobiliário Local.

O referido é verdade; dou fé.

Itaporanga, PB, 29 de agosto de 1984.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-1-3.535 - Às fls. 200, do livro 2/S, em data de 29/08/1984 - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com financiamento para construção, com pacto adjeto de Hipoteca, datado de 06/08/84, firmado entre INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA-IPEP, Entidade Estadual com sede em João



Rodolfo

Pessoa, PB, e JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA e sua mulher, o imóvel acima descrito e caracterizado, passou a pertencer ao Sr. JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA e sua mulher MARIA ZULEIDE PACHECO ALVES DA SILVA, brasileiros, casados, funcionários, residentes nesta Cidade, inscritos no CPF sob n° 205.355.464-91, por compra ao Sr. AGUINELINO JUSTINO DOS SANTOS e sua mulher Sr<sup>a</sup> ANTÔNIA VENTURA DA SILVA SANTOS, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Piancó, PB, inscritos no CPF sob n° 154.041.614-34, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Não havendo condições.

Itaporanga, PB, 29 de agosto de 1984.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-2-3.535 - Às fls. 200, do livro 2/S, em data de 29/08/1984 - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda e financiamento para construção, com pacto adjeto de Hipoteca, datado de 06/08/84, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA-IPEP, Entidade Estadual com sede em João Pessoa, PB, e JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA e sua mulher, já qualificados, o imóvel acima descrito e matriculado, foi dado em hipoteca primeira e especial ao IPEP, na qualidade de Credor, pelos devedores acima citadas, para garantia de um empréstimo no valor de Cr\$ 5.323.500,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil e quinhentos cruzeiros), correndo juros de 3,5 ao ano, no prazo de trezentos meses, com as cláusulas e condições existentes no referido contrato. Não havendo condições.

Itaporanga, PB, 29 de agosto de 1984.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

AV-3-3.535 - Às fls. 200, do livro 2/S, em data de 29/08/1984 - CAUÇÃO - Juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão o prêmio relativo ao seguro vinculado ao presente contrato, previsto na apólice Habitacional, em forma do item 5R/BNH n° 81/80 e resoluções complementares do BNH, com todos seus encargos e condições em forma do BNH, que em caso de inadimplemento, ficará subogado entre todos os direitos, ações, privilégios e garantia, inclusive



Rabompos

seguras constantes da escritura de financiamento, com garantia do contrato assinado entre IPEP e BNH, em datada de 14/10/83, nos termos do Decreto n° 24778 de 14 de Julho de 1934.

Itaporanga, PB, 29 de agosto de 1984.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

AV-4-3.535 - Às fls. 200/200 v, do livro 2/S, em data de 09/12/1985 - Nos termos do Aditivo de retificação e ratificação do Contrato particular de Compra e Venda e financiamento, para construção com pacto adjeto de hipoteca, celebrado entre o IPEP como outorgante vendedor e o Sr. JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA e sua esposa MARIA ZULEIDE PACHECO ALVES DA SILVA, como outorgados compradores, passa a cláusula 18ª a ter a seguinte redação: I - Em cumprimento ao disposto no Contrato que assinam em 23/10/85, com o Banco Nacional de Habitação, o IPEP, neste ato caucionam em favor do referido Banco, nos termos do Decreto 24.778 de 14/07/1934, os seus direitos creditórios decorrentes do presente contrato. II - o Contrato em referencia fica ratificado em todos seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direitos.

Itaporanga, PB, 09 de dezembro de 1985.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

AV-5-3.535 - Às fls. 200 v, do livro 2/S, em data de 12/08/1986 - Nos termos da Certidão de Construção, datada de 20/06/85, expedida pela funcionária Bernardina Teixeira Vicente da Prefeitura Municipal local, devidamente transcrita no Cartório de Títulos e Documentos sob n° 1.621, livro B n° 4, do 1° ofício local, no imóvel acima foi construída uma casa de alvenaria e coberta de telhas n° 12, nesta Cidade, com sala única, três quartos, cozinha e um banheiro conjugado, mede 6,70 mts de frente, por 9,60 mts de fundos e se limita ao norte, com a dita rua; sul, com a Rua Projetada; leste com um loteamento e oeste, com



Rodolfo

Damiana Silva Bernardino, tendo sido realizada a construção em 20/06/85, apresentado o CQ do IAPAS n° 020471, que fica arquivado neste Cartório, gastou na construção Cr\$ 13.000.000,00, cuja casa pertence ao Sr. José Carlos da Silva.

Itaporanga, PB, 12 de agosto de 1986.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

AV-6-3.535 - Às fls. 200 v, do livro 2/S, em data de 08/08/1986 - Nos termos da Carta de Habite-se, datada de 20/06/85, 2ª Via da Certidão de Vistoria n° 053/85, do seguinte teor: O senhor Diretor de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Itaporanga, PB, a vista do despacho exorado no requerimento protocolado sob n° 033/85, de 20/06/85 do qual é interessado o Sr. José Carlos da Silva, e em virtude de Vistoria realizada no local pela fiscalizada no local pela fiscalização de Obras, certifico que o prédio do Sr. José Carlos da Silva, sito a Rua Projetada, Bairro Miguel Morato, n° 053, nesta Cidade, aprovado pelo processo n° 2ª via de 1985, alvará n° 53/85, está de acordo com a legislação vigente, podendo ser utilizado para o fim a que se destina.

Itaporanga, PB, 08 de agosto de 1986.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

AV-7-3.535 - Às fls. 200 v, do livro 2/S, em data de 01/09/2021 - Nos termos do Ofício de Penhora, lavrado em data de 24/06/2021, expedido por Denise de Sousa Leite, Técnica Judiciária, fica PENHORADO, o termo situado à Rua Projetada, Conjunto Miguel Morato, Lt.2, no Município de Itaporanga, PB, matrícula n° 3.535, às fls. 200, do livro 2/S, datado de 29/08/1984, pertencente ao Sr. José Carlos Alves da Silva, CPF n° 205.355.464-91, cuja Penhora foi feita para pagamento do Débito da Ação de Execução de Título Extra Judicial movido pelo Banco do Nordeste do Brasil, contra Givaldo Luiz de Sousa e José Carlos Alves da Silva, n° da Ação 0000212-69.2006.8.15.0211, que tramita na 1ª vara, nesta Comarca.

Itaporanga, PB, 01 de setembro de 2021.



A Escrevente Substitua Legal: Kátia Lúcia Fonseca  
Pinto Brasileiro.

E, nada mais consta. O referido é verdade; dou fé.

Itaporanga, PB, 06 de setembro de 2021.

*Renata Cristina Figueiredo Campos*  
**Renata Cristina Figueiredo Campos**

Escrevente Substituta Legal



**CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL**  
2º OFÍCIO  
**RENATA CRISTINA F. CAMPOS**  
Escrevente Substituta Legal  
Itaporanga - PB

